



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18.682-010, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e com a Resolução 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e os horários discriminados a seguir:

1 - DO OBJETO

Contratação de **seguro para os veículos oficiais** de propriedade da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme condições, especificações, exigências e coberturas mínimas abaixo discriminadas:

- Vigência partir de **01/11/2025** – **JEEP RENEGADE 1.3 T270 4x2 FLEX AUT. 5 PASS.**, ano de fabricação/modelo **2023/2024**, placa **GIQ8I53**, código FIPE **170925**;

Casco – Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE
Danos Materiais para terceiros	R\$ 400.000,00
Danos Corporais para terceiros	R\$ 1.000.000,00
Danos Morais/Estéticos para terceiros	R\$ 50.000,00
Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita
APP – Invalidez (por passageiro)	R\$ 20.000,00
APP – Morte (por passageiro)	R\$ 20.000,00
Táxi	Contratada
Parabrisa dianteiro	Contratada
Pane seca	Contratada
Lanternas	Contratada
Faróis	Contratada
Retrovisores	Contratada
Chaveiro	Contratada
Guincho ilimitado	Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



- Vigência imediata após a finalização do processo – **I/CHEV CRUZE LTZ NB AT**, ano de fabricação/modelo **2023/2023**, placa **BQU0C66**, código Renavam **01319797498**, código FIPE **004469-5**;

Casco – Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE
Danos Materiais para terceiros	R\$ 400.000,00
Danos Corporais para terceiros	R\$ 1.000.000,00
Danos Morais/Estéticos para terceiros	R\$ 50.000,00
Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita
APP – Invalidez (por passageiro)	R\$ 20.000,00
APP – Morte (por passageiro)	R\$ 20.000,00
Táxi	Contratada
Parabrisa dianteiro	Contratada
Pane seca	Contratada
Lanternas	Contratada
Faróis	Contratada
Retrovisores	Contratada
Chaveiro	Contratada
Guincho ilimitado	Contratada

- Vigência imediata após a finalização do processo – **Motocicleta HONDA/CG 160 FAN**, ano de fabricação/modelo **2024/2024**, placa **SUN2J72**, código Renavam 01387929701, código FIPE **811147-2**.

Casco – Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE
Danos Materiais para terceiros	R\$ 100.000,00
Danos Corporais para terceiros	R\$ 100.000,00
Danos Morais/Estéticos para terceiros	R\$ 20.000,00
APP – Invalidez (por passageiro)	R\$ 20.000,00
APP – Morte (por passageiro)	R\$ 20.000,00
Guincho ilimitado	Básica

2 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os veículos descritos no item anterior pernoitam na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, situada na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-010, com garagem coberta e fechada, portão eletrônico, alarme e câmeras de segurança.

3 - DA JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



A aquisição do(s) produto(s) constante(s) neste Termo de Referência se justifica em razão de que a Câmara Municipal de Lençóis Paulista preserve e assegure seus bens, notadamente, seus veículos oficiais.

4 - DO PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

A contratação do seguro se dará com o encaminhamento da Autorização de Fornecimento pela Contratante à Contratada(s), a partir da emissão das apólices de seguro pela(s) contratada(s).

Para a liquidação e pagamento das verbas indenizatórias referentes a sinistros, a Câmara Municipal concederá à empresa a ser contratada o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio dos documentos exigidos pela Contratada, os quais deverão estar expressamente discriminados na respectiva apólice.

Havendo rescisão do contrato, a empresa contratada devolverá à Câmara Municipal de Lençóis Paulista o valor do prêmio proporcional ao restante da vigência do contrato de seguro.

5 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS

Os valores médios estimados para aquisição dos produtos deste Termo de Referência são os seguintes:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO
JEEP RENEGADE 1.3 T270 4x2 FLEX AUT. 5 PASS.	1	R\$ 1.509,23
I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	1	R\$ 1.693,61
Motocicleta HONDA/CG 160 FAN	1	R\$ 836,04

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

O preço proposto deverá incluir todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos solicitados, abrangendo impostos, taxas, seguros, encargos sociais, frete e quaisquer outros custos incidentes.

Na proposta de preços apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente: CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Os documentos 'Declaração de Não Parentesco' e 'Dados do Contratado' deverão ser devidamente preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviados juntamente com a proposta de preço.

Somente serão aceitas propostas de preços redigidas em moeda corrente nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso.

Em caso de divergência entre o valor numérico e o valor expresso por extenso, prevalecerá este último, desprezando-se quaisquer valores indicados além dos centavos.

7 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados deverão enviar suas propostas para o e-mail compras@camaralencois.sp.gov.br, a partir da data de publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite de 16/09/2025, às 23h59 (horário de Brasília/DF).

8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será pelo menor preço por item.

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

Lençóis Paulista, 10 de setembro de 2025.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo dos
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º <CNPJ>, Inscrição Estadual n.º <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG n.º <RG> e do CPF n.º <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal n.º 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal n.º 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa



GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)



DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO:

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome do representante:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone fixo:

Telefone celular:

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lencóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TMZGB083V0G832ZS>, ou acesse o site <https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TMZG-B083-V0G8-32ZS

